

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 378/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Municipal Paraíso da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

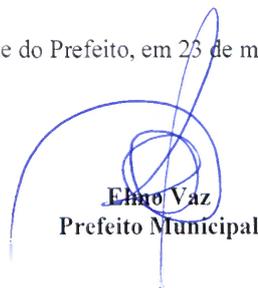
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LUZIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Paraíso da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC04, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.


Emanoel Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 379/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Alice Cardoso da Secretaria de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FERNANDA DOURADO BOTELHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Alice Cardoso da Secretaria de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC04, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia